



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 449 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1529 /2012

EM 03/08/2012

010999/12

ACEITO EM <u>06/08</u> /2012	ATA
APROVADO EM <u>07/08</u> /2012	8871
REJEITADO EM / /2012	8873
ARQUIVO	

08

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja providenciado junto a secretaria competente, a substituição das lâmpadas comuns, por lâmpadas de vapor de sódio, em toda extensão da rua B do Bairro Cibrazém.


Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Solicitação dos moradores da região tendo em vista a queima freqüente das lâmpadas comuns, causando insegurança aos moradores.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1629	
23 / 08 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
GP	

MENSAGEM/569

Rio Grande, 22 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0999/2012, Ind. 449/12 em atendimento a proposição do Vereador Giovani Morales, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal competente providenciar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de vapor de sódio, em toda a extensão da Rua "B" do Bairro Cibrazém, informamos que a substituição das referidas lampadas está prevista na execução do Projeto Reluz, que aguarda liberação do recursos via Eletrobrás e CEEE.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA